



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL COSTA
DOURADO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE
RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

**Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO autorizada a
conceder o título de CIDADÃO ESPIGÃOENSE ao Excelentíssimo Senhor Delegado de
Polícia Civil do Município, RAFAEL COSTA DOURADO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, em 09 de
setembro de 2008.

Walter Gonçalves Lara
Presidente da CMEO